



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2018.01.02.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de imóvel situado na Rua Salgadinho, 01 - Centro - Massapê/CE, destinado ao funcionamento da PSF Salgadinho, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE**, pelo valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 02 de janeiro de 2018.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2018.01.02.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de imóvel situado na Rua Salgadinho, 01 - Centro - Massapê/CE, destinado ao funcionamento da PSF Salgadinho, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 04 de janeiro de 2018.


Maria do Socorro Mendes Matos
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO



Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 2018.01.02.01 para Locação de imóvel situado na Rua Salgadinho, 01 - Centro - Massapê/CE, destinado ao funcionamento da PSF Salgadinho, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 04 de janeiro de 2018, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Massapê/CE, 04 de janeiro de 2018.


Maria do Socorro Mendes Matos
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde